



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021038701

O Município de TUCURUÍ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.228.178/0001-97, com sede na AV. BRASÍLIA, 402, representado por ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e K J DA S CARNEIRO EIRELI, inscrito (a) no CNPJ 12.035.631/0001-25, com sede na RUA JAPURA, 103, VILA PERMANENTE, Tucuruí-PA, CEP 68455-755, representada por KLEBSON JOSE DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 13 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ
CNPJ(MF) 17.228.178/0001-97
CONTRATANTE

K J DA S CARNEIRO EIRELI
CNPJ 12.035.631/0001-25
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____